



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

LEI Nº 299/2002

SÚMULA: DISPÕE DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a inexistência de Dotação Orçamentária do Orçamento Programa vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto um Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), destinados a fazer face com as despesas das seguintes dotações do Orçamento Programa Vigente:

02 - Executivo Municipal	
01 - Gabinete do Prefeito	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0002 - Modernização da Administração e Coord. Superior	
2002 - Coordenação do Gabinete	
339014.00 - Diária Civil	R\$ 4.000,00
06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
02 - Fundo de Manut. E Des. Do Ensino Fundamental - FUNDEF	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0013 - Alfabetização e Aprendizagem Fundamental	
2018 - Manutenção do Fundef 40%	
339036.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 50.000,00
06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
02 - Fundo de Manut. E Des. Do Ensino Fundamental - FUNDEF	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0013 - Alfabetização e Aprendizagem Fundamental	
2018 - Manutenção do Fundef 40%	
339030.00 - Material de Consumo	R\$ 40.000,00
06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
02 - Fundo de Manut. E Des. Do Ensino Fundamental - FUNDEF	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0013 - Alfabetização e Aprendizagem Fundamental	
2018 - Manutenção do Fundef 40%	
339009.00 - Salário Família	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

09 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
01 - Setor de Urbanismo
15 - Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
0024 - Promoção do Planejamento e Urbanismo
1055 - Ampliação da Rede de Energia Elétrica
449051.00 - Obras e Instalações

R\$ 35.000,00

TOTAL: R\$ 130.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente as seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Programa Vigente.

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02 - Fundo de Manut. F. Des. Do Ensino Fundamental - FUNDEF
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0013 - Alfabetização e Aprendizagem Fundamental
2018 - Manutenção do Fundef 40%
339033.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 40.000,00

09 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
02 - Setor de Transporte
26 - Transporte
782 - Transporte Rodoviário
0025 - Melhorias e Construções de Obras Rodoviárias
1059 - Construção Recuperação de Pontes e Bueiros
449051.00 - Obras e Instalações

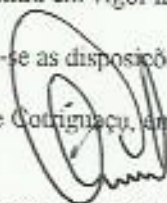
R\$ 90.000,00

TOTAL: R\$ 130.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Mun. de Cotriguaçu, em 18 de Novembro de 2.002.


GILBERTO SIEBERT
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na mesma data.


NOELI MARIA LORANDI
CHEFE DE EXPEDIENTE